

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017
De 16 de Outubro de 2017

“Dispõe sobre remanejamento de Dotações Orçamentárias que específica e dá outras providências”

JOCIMAR GIACOMELI, Presidente da Câmara Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1.º - Fica o setor de Contabilidade deste Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal n.º 1831/2016, autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária destinada a suprir as dotação abaixo discriminadas pelas Categorias Econômicas abaixo descritas:

01 Legislativo
01 Câmara Municipal

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 2.º - Para cobrir o remanejamento aludido no artigo anterior será utilizada a redução de valores de dotações orçamentárias da seguinte categoria econômica abaixo especificada:

01 Legislativo
01 Câmara Municipal

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piqueroibi, 16 de Outubro de 2017.

Jocimar Giacomeli
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Lúcia Regina Luchetta de Oliveira
Secretária Administrativa